



Rio de Mouro Cross Run 6º Grande Prémio Carlos Correia

REGULAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA
Divisão de Desporto
E-mail: desp.actividades@cm-sintra.pt
Tel.: 21 923 61 35



Junta de Freguesia de Rio de Mouro
Rua Óscar Monteiro Torres, N.º 19 – R/C A
2635-385 Rio de Mouro
E-mail: geral@jf-riodemouro.pt
Tel.: 219 178 290

Troféu Sintra a Correr 2019/2020

Guia para Organização de Provas

1 – ORGANIZAÇÃO

A Junta de Freguesia de Rio de Mouro, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, vai realizar no Sábado, dia 11 de janeiro de 2020, pelas 14.30, o **Rio de Mouro Cross Run – 6º Grande Prémio CARLOS CORREIA**, no Parque Urbano Rinchoa - Fitares

2 – ÂMBITO

Esta prova, que integra o Troféu “Sintra a Correr” 2019-2020, é aberta a todos os interessados, de ambos os géneros de acordo com os escalões etários definidos no ponto 5 deste regulamento, em representação coletiva ou a título individual, **desde que se encontrem de boa saúde e aptos a realizar esforços prolongados.**

Alertam-se os participantes que as provas são de carácter competitivo, pelo que a participação obriga a que a maioria do percurso seja realizado a correr.

3 – PERCURSOS / CROQUIS

O Rio de Mouro Cross Run – 6º Grande Prémio CARLOS CORREIA é composto por 5 corridas com os seguintes percursos:

Percurso: Verde (600m)



Troféu Sintra a Correr 2019/2020

Guia para Organização de Provas

Percurso: Vermelho (1400m)



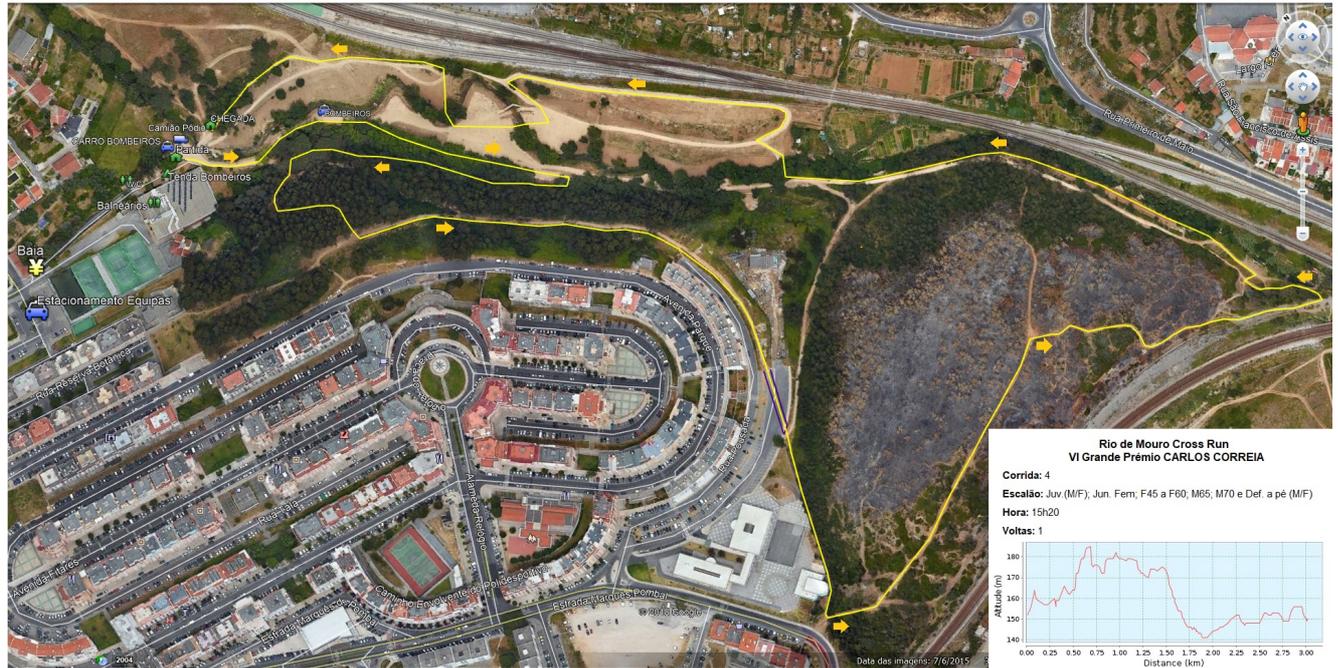
Percurso: Azul (2000m)



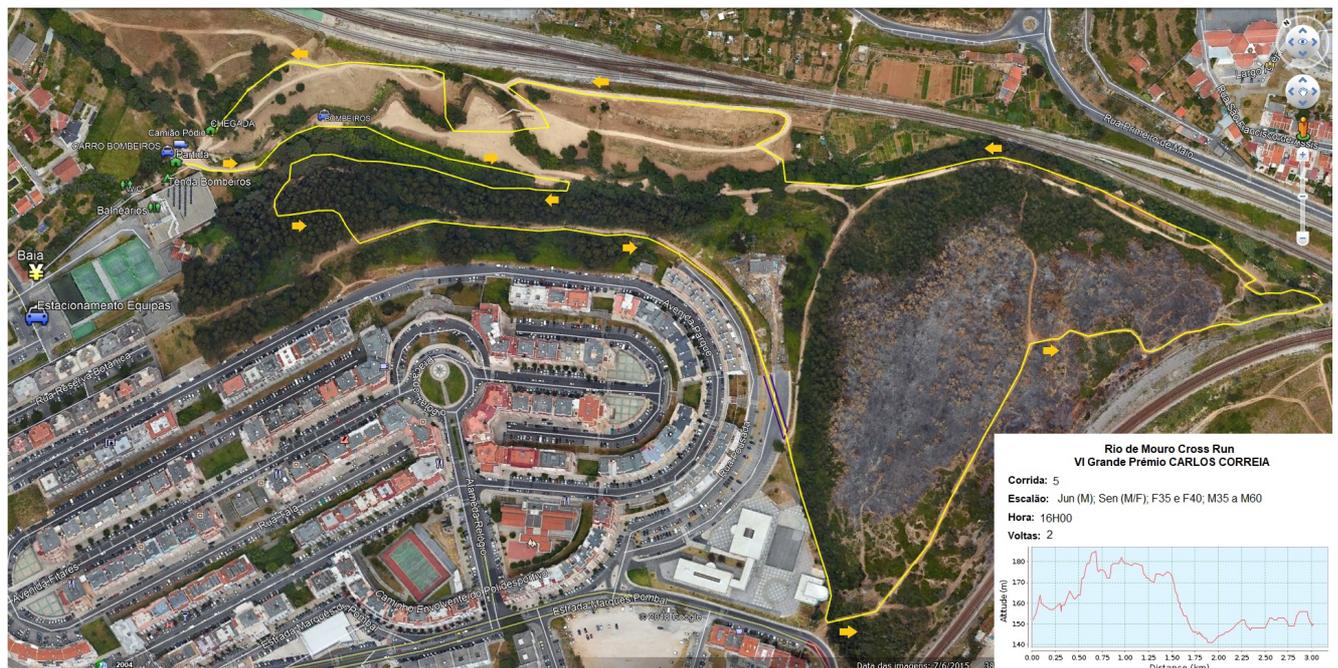
Troféu Sintra a Correr 2019/2020

Guia para Organização de Provas

Percurso: Amarelo (3000m)



Percurso: Amarelo (2x3000m)



NOTA: Os atletas em período de aquecimento ou em recuperação ativa após terminarem as suas provas deverão obrigatoriamente usar a área existente para esse efeito.

Troféu Sintra a Correr 2019/2020
Guia para Organização de Provas

4 – PARTIDA

A concentração dos participantes será no Parque Urbano, junto ao Complexo Desportivo de Fitaes e as partidas serão dadas de acordo com o seguinte programa-horário:

Corrida	Hora	Escalões	Perc.	Voltas	Distância
1	14h30	Benjamins	Verde	1	600m
2	14h40	Infantis	Vermelho	1	1400m
3	15h00	Iniciados	Azul	1	2000m
4	15h20	Juv.(M/F); Jun. Fem; F45 a F60; M65; M70 e Def. a pé (M/F)	Amarelo	1	3000m
5	16h00	Jun (M); Sen (M/F); F35 e F40; M35 a M60	Amarelo	2	6000m

5 – ESCALÕES

Os escalões etários são os seguintes:

MASCULINOS		FEMININOS	
Escalão ⁽¹⁾	Anos de Nascimento	Escalão ⁽¹⁾	Anos de Nascimento
Benjamins	2009 e 2010	Benjamins	2009 e 2010
Infantis	2007 e 2008	Infantis	2007 e 2008
Iniciados	2005 e 2006	Iniciados	2005 e 2006
Juvenis	2003 e 2004	Juvenis	2003 e 2004
Juniores	2001 e 2002	Juniores	2001 e 2002
Seniores	1986 a 2000	Seniores	1986 a 2000
M 35	1981 a 1985	F 35	1981 a 1985
M 40	1976 a 1980	F 40	1976 a 1980
M 45	1971 a 1975	F 45	1971 a 1975
M 50	1966 a 1970	F 50	1966 a 1970
M 55	1961 a 1965	F 55	1961 a 1965
M 60	1956 a 1960	F 60	1960 e antes
M 65	1951 a 1955	Deficientes a Pé	Escalão único*
M 70	1950 e antes	(*) - O escalão único de “Deficientes a pé” só é valido para escalões etários acima de Juvenis	
Deficientes a Pé	Escalão único*		

⁽¹⁾ – A partir de 1 de janeiro de 2020

6 - SECRETARIADO

O Secretariado da prova funcionará entre as 14h00 e as 16h00.

7 – INSCRIÇÕES

A participação é gratuita em todas as provas do Troféu “Sintra a Correr” 2019-2020, porém, os atletas que ainda não possuem dorsal deverão registar-se previamente através da aplicação para smartphone (disponível para Android, WindowsPhone e IOS) até, dia 9 de janeiro de 2020.

ATENÇÃO:

- Não haverá dorsais de substituição;
- Os atletas federados só podem representar o clube da filiação.

8 – CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NA PROVA

Para efeitos logísticos, todos os atletas que pretendam participar nesta prova terão de confirmar a sua presença através da aplicação “Sintra a Correr” até a data acima indicada.

A falta desta confirmação desresponsabiliza a organização pela eventual falta de brindes a atribuir aos atletas.

9 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Serão **efetivamente desclassificados** todos os atletas que, à chegada:

- **Não se apresentem com o dorsal devidamente colocado;**
- **Não enverguem os controlos de passagem obrigatória,**

A organização, sempre que o entender, poderá exigir a identificação de qualquer participante, que para o efeito se deve apresentar munido do cartão de cidadão ou documento oficial que comprove a sua idade.

Caso se verifique alguma irregularidade o participante em causa será desclassificado

10 - CLASSIFICAÇÕES

10.1 - Individual

As classificações individuais são efetuadas em função da ordem de chegada, por escalão-género.

10.2 – Coletiva

A classificação por equipas é elaborada de acordo com a classificação individual dos atletas de cada clube em cada escalão. Nesse sentido, serão somados os pontos obtidos por todos os atletas de cada clube em cada escalão. Assim, ao 1º classificado serão atribuídos 15 pontos, ao segundo 14 e assim sucessivamente até ao décimo-quinto classificado, a quem será atribuído 1 ponto.

A classificação coletiva será, então representada, pelo somatório dos pontos obtidos em todos os escalões por cada um dos Clubes/Entidades.

A equipa que obtiver maior número de pontos é a vencedora. Em caso de igualdade pontual, o desempate será efetuado através das melhores classificações obtidas, equipa com mais primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente.

11 - PRÉMIOS

11.1 – Individuais

Serão atribuídos, medalhas aos 5 primeiros atletas dos escalões de Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis e aos 3 primeiros atletas dos restantes escalões (masculino e feminino).

11.2 - Coletivos

Na classificação por equipas serão atribuídos troféus/taças às 5 primeiras equipas.

12 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A organização garante a disponibilidade de utilização de instalações sanitárias no Complexo Desportivo Municipal de Fitares; com possibilidade de duche, por todos os participantes que necessitem.

13 - RECLAMAÇÕES

Apenas serão consideradas as reclamações que sejam apresentadas no dia e local da prova e/ou as que derem entrada, via e-mail (desp.actividades@cm-sintra.pt), **até 48 horas após a disponibilização das classificações na aplicação Sintra a Correr.**

14 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos que não constem deste Regulamento, terão resolução de acordo com as Normas de Participação do Troféu “Sintra a Correr” ou pela organização.